



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA
DE FORMOSA DO OESTE/PR**

Portaria Nº 1/2025 - FO-DF-SDF

O Doutor Gustavo Ramos Gonçalves, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Formosa do Oeste/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere por lei,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 54, §§ 4º e 5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (Provimento nº 249/2013);

CONSIDERANDO a informação do Agente Delegado do Ofício Distrital de Jesuítas de que realizará a mudança da sede do ofício, e da necessidade de fechamento para organização dos livros e sistemas

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no Ofício Extrajudicial do Serviço Distrital de Jesuítas, **no dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira)**, por força necessidade de alteração do endereço da serventia, e da organização do acervo de livros e documentos, bem como dos sistemas informatizados.

A serventia, que tem atribuições de registro civil das pessoas naturais **deverão observar o regime de plantão**, conforme estabelecido no art. 307 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 6.015/73.

Comunique-se, via mensageiro, aos agentes delegados e, via sistema Hércules, à Diretoria do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.



Dado e passado nesta cidade e Comarca de Formosa do Oeste/PR, Estado do Paraná, aos 31 de janeiro de 2025. Eu, Edgar Marrafon Soares de Lima, Assistente da Direção do Fórum, o subscrevi.

GUSTAVO RAMOS GONÇALVES

Juiz de Direito Diretor do Fórum